PORTARIA N° \_\_\_/2019

**Comissão Especial – Revisão da Lei Orgânica Municipal – Nomeia Membros – Providência.**

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e considerando a necessidade de se fazer uma revisão geral da Lei Orgânica Municipal, haja vista estar a atual bastante desatualizada e defasada,* **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Ficam nomeados para compor a Comissão Especial para Revisão da Lei Orgânica Municipal os vereadores e servidores designados nesta Portaria.

**Parágrafo único**. A Comissão Especial para Revisão da Lei Orgânica Municipal será composta pelos seguintes membros:

I – Pelos Vereadores:

1. Adriano Nogueira da Fonseca;

b) Rodrigo Eustáquio Sales;

c) Anderson Duarte de Oliveira;

d) Edésio Eustáquio Avelar;

e) Marcelo Leonardo Caetano.

II – Pelos Servidores como Equipe Técnica de Apoio:

1. Marcos Fonseca da Silva;

b) Eduardo Barbosa Vilela;

c) Lucas Emiliano Silva.

**Art. 2°.** A Comissão nomeada por esta Portaria reunir-se-á uma vez por semana, de preferência às terças-feiras, facultando-se a realização de reuniões em separado quando for necessário.

**Parágrafo único.** Sempre que necessário a participação de membros do Poder Executivo Municipal, seja de sua administração direta ou indireta, a Comissão elaborará cronograma com datas e assuntos a serem tratados e encaminhará com antecedência ao Prefeito para escolher as pessoas que participarão das reuniões.

**Art. 3º**. Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará anteprojeto da Lei Orgânica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa para apreciação e deliberação sobre a matéria.

 **Art. 4º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carmo do Cajuru, 25 de janeiro de 2019.**

**Edésio Eustáquio Avelar Adriano Nogueira da Fonseca**

 **Presidente 1º Secretário**